

**INSTRUÇOES DE REGATA**

**REGATA TAÇA COMODORO DELMIRO GOUVEIA**

**17 de fevereiro de 2019 – Válida pelo Campeonato FREVO 2019**

1. **REGRAS E CLASSES**
* Regata a ser disputada de acordo com as regras da ISAF à exceção de:
1. Determinação específica para regatas da FREVO: O sistema de *Chamada Individual* incorporará, obrigatoriamente, pronto aviso pelo rádio VHF no canal oficial da regata, sem prejuízo para as determinações de sinalização das referidas regras de regata a vela. Isso muda a regra 29.1
2. Também seguindo as determinações da FREVO, a manifestação da intenção de protestar por parte de qualquer veleiro competidor incluirá, além dos procedimentos previstos nas regras de regata, a comunicação por rádio VHF, no canal oficial, à CR ao final da sua regata. Isto altera a regra 61.1.
* Classes convidadas: RGS A, RGS B, MOCRA Regata, MOCRA Cruzeiro. Veleiros sem certificados de classe terão seus ratings atribuídos pela organização.
1. **PROGRAMAÇÃO**

 **14 Fev 2019**: 19h - Último dia de inscrições (isenta de pagamento), reunião dos Comandantes no CICP e emissão das Instruções de Regata

 **17 Fev 2019:** 11h - Partida da Regata no Porto do Recife;

 **21 Fev 2019**: 19h – Premiação no Cabanga Iate Clube de Pernambuco;

 Marés 17/Fev: 08:19h 0,4m e 14:23h 2,3 m

1. **PERCURSO**

Partida no Porto do Recife na altura da praça do marco Marco Zero, com linha de partida formada pela CR situada a bombordo e o Monumento à Cidade do Recife a boreste (Brenand), montar Boia Ituba, montar Boia Norte, montar Boia Maternidade, montar Boia Ituba e linha de Chegada coincidente com a de partida. Todas as marcas deverão ser deixadas por bombordo.

DNS = 15 minutos após a partida. DNF: 15:00h

**IMPORTANTE:** A critério exclusivo da CR, o percurso poderá ser alterado mediante informação por rádio aos veleiros seja por questões meteorológicas, operações no Porto ou de força maior.

1. **COMUNICAÇÃO**

Usar o canal 72 VHF para comunicação entre os veleiros e com as CRs a partir das 10:50 h do dia 17/Fev. Os veleiros participantes deverão fazer o *check in* por rádio **OBRIGATÓRIO** com a CR antes do início da sinalização da partida informando o nome do veleiro e o n° de tripulantes. Manter silêncio no rádio imediatamente após a partida, apenas para atender a alteração da regra 29.1 descrita em Regras e Classes desta IR, depois alternar para o canal 16 e permanecer em escuta neste canal até o final da regata, inclusive a CR. O veleiro que desistir da Regata e seguir destino diferente da chegada, deverá avisar **OBRIGATORIAMENTE** à CR por rádio. Lembrete: O Cabanga Recife opera no canal 09.

1. **COMISSÕES**

Edna Melo - 99694-4398

**Comissão de Protesto:** Se necessária, será indicada pela organização entre os tripulantes dos veleiros participantes. Os protestos só serão aceitos até uma hora após a chegada do barco protestante, por escrito, entregue a CR e que **também** tenha sido observada a alteração da regra 61.1 descrita em Regras e Classes destas IR. Os protestos deverão ser julgados antes da premiação.

**7. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

O Cabanga Iate Clube de Pernambuco ressalta que se isenta de qualquer responsabilidade quanto a danos materiais ou físicos aos competidores que ocorram em decorrência da participação nesta regata.

**8. REALIZAÇÃO, APOIO E CONTATOS.**

**Cabanga Iate Clube de Pernambuco:** Raul Brito eventos@cabanga.com.br 81-996910321

**Flotilha Recifense de Veleiros de Oceano:** Álvaro da Fonte alvarodafonte@terra.com.br 81-991499987